**Termo de aceitação**

**Treinador**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *(nome completo)*, portador/a do Título Profissional de Treinador de Desporto n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ e treinador/a de atleta/s com filiação na Federação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**FEDERAÇÃO**), declaro, para os devidos efeitos, que aceito integrar o Projeto Paris 2024 e que tenho conhecimento de que a assinatura do presente termo torna-me elegível para receber uma bolsa no âmbito daquele e obriga-me a cumprir as regras legal, regulamentar e contratualmente previstas relativamente ao mesmo.

1. Mais declaro ter conhecimento de que:
2. O Comité Olímpico de Portugal (**COP**) tem competência exclusiva para constituir, organizar e dirigir a participação portuguesa nos Jogos Olímpicos e demais competições multidesportivas organizadas sob a égide do Comité Olímpico Internacional (COI), assim como a inscrição dos seus participantes, colaborando na sua preparação;
3. Cabe ao **COP** supervisionar e coordenar o Programa de Preparação Olímpica, em colaboração com as federações desportivas nacionais legalmente constituídas;
4. Foi celebrado entre o **COP** e o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (**IPDJ**), o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/699/DDF/2022, que tem como objeto a comparticipação financeira atribuída por este àquele, com vista ao cumprimento do Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028;
5. Foi celebrado um contrato-programa (**CONTRATO**) entre o **COP** e a **FEDERAÇÃO** que tem por objeto assegurar as condições de preparação para os Jogos Olímpicos Paris 2024, nos termos do contrato-programa mencionado na alínea anterior, designadamente os requisitos e as regras de atribuição de bolsas aos atletas e treinadores integrados no Projeto Paris 2024, bem como os pressupostos relativos à concessão de verbas à **FEDERAÇÃO**, consignadas à preparação e participação competitiva dos atletas em causa.
6. Declaro também que:
7. Li integralmente o **CONTRATO**, do qual o presente termo é parte integrante, estando de acordo com o mesmo, comprometendo-me a respeitar as suas cláusulas;
8. Autorizo que o presente termo, que produz efeitos após a sua receção por parte **COP**, devidamente preenchido e assinado, seja publicado como anexo ao **CONTRATO** na página de internet do **COP**;
9. Comprometo-me a remeter os meus dados pessoais à **FEDERAÇÃO**, que sejam necessários para efeitos de inserção ou atualização do meu perfil na Plataforma de Acreditações do COP, autorizando que a mesma proceda à referida inserção e que o COP os conserve durante o período estritamente necessário e nos termos legalmente previstos.
10. Declaro ainda que tenho conhecimento, estando de acordo, de que:
11. No caso de integrar a Equipa Portugal aos Jogos Olímpicos Paris 2024, estou obrigado/a a assinar o Termo de Aceitação do Regulamento da Missão de Portugal relativo à referida competição;
12. A bolsa acima mencionada se destina exclusivamente a apoiar e compensar os custos inerentes à preparação dos atletas integrados no Projeto Paris 2024, por força das especiais exigências individuais da preparação desportiva olímpica relacionadas com a prossecução de objetivos desportivos de exceção previamente estabelecidos, sendo totalmente autónoma e independente das atividades profissionais, não constituindo retribuição, remuneração de trabalho ou serviços por mim prestados à **FEDERAÇÃO** ou ao **COP**;
13. Os termos da referida bolsa se encontram definidos na Cláusula 6.ª do **CONTRATO** e que só tenho direito a receber a mesma enquanto estiver integrado no Projeto Paris 2024;
14. Sem prejuízo das demais situações previstas na lei e no **CONTRATO**, estou obrigado/a a restituir a bolsa em caso de desistência do/a(s) atleta(s) sob minha responsabilidade técnica da prossecução dos objetivos desportivos definidos, quando tal desistência ocorra por minha vontade, ou caso seja/m objeto de sanção transitada em julgado por infração/violação da legislação em vigor, das disposições da Carta Olímpica e do Código de Ética do COI, bem como de regulamentação nacional ou internacional cujo cumprimento seja obrigatório, em matéria de dopagem, manipulação de competições e demais matérias relacionadas com a integridade no desporto
15. Se um atleta sob minha responsabilidade técnica recusar a integração na Missão de Portugal aos Jogos Olímpicos, estou obrigado/a a restituir a respetiva bolsa, se essa for a conclusão da apreciação casuística da situação, segundo critérios de equidade, realizada em conjunto pela **FEDERAÇÃO** e pelo **COP**;
16. Se incumprir ou deixar de ter condições para cumprir, ainda que temporariamente, o previsto nas alíneas da Cláusula 13.ª do **CONTRATO**, for alvo de avaliação negativa no que concerne ao cumprimento dos objetivos desportivos definidos ou for sancionado/a penal, contraordenacional ou disciplinarmente, por práticas que colidam com as minhas obrigações desportivas, pode ser determinada a suspensão do pagamento da referida bolsa, após apreciação casuística da situação, segundo critérios de equidade, realizada em conjunto pela **FEDERAÇÃO** e pelo **COP**, podendo, nalguns casos, ser ainda determinada a restituição dos valores por mim já recebidos neste âmbito;
17. Sem prejuízo das competências do COP e da **FEDERAÇÃO**, previstas no **CONTRATO**, compete ao IPDJ a fiscalização da execução do mesmo e do cumprimento do presente termo;
18. Tudo o que não se mostre regulado pelo presente termo ou pelo **CONTRATO**, é aplicável a lei portuguesa, em especial o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
19. Os litígios emergentes da formação, validade, interpretação e execução do presente termo e do **CONTRATO** são submetidos a arbitragem, nos termos legalmente previstos;
20. Além da obrigação de cumprir os números e alíneas deste termo e as cláusulas do **CONTRATO**, tenho ainda, em concreto, as seguintes responsabilidades:
	1. Assegurar o enquadramento necessário ao cumprimento dos objetivos desportivos definidos para o/a(s) atleta(s) sob minha responsabilidade técnica;
	2. Respeitar integralmente o planeamento da preparação desportiva do/a(s) atleta(s) sob minha responsabilidade técnica, nomeadamente em termos de treinos, estágios e competições, a nível nacional e internacional;
	3. Informar a **FEDERAÇÃO** sempre que, por motivo de força maior, devidamente comprovado, o planeamento definido não puder ser cumprido;
	4. Acompanhar o percurso do/a(s) atleta(s) sob minha responsabilidade técnica durante todo o período relativo à sua integração no Programa de Preparação Olímpica, salvo por motivos devidamente fundamentados;
	5. Prestar à **FEDERAÇÃO** e ao **COP** todas as informações solicitadas e relacionadas com o presente termo e com o **CONTRATO**;
	6. Cumprir as obrigações estabelecidas no Programa Nacional de Formação de Treinadores e demais legislação aplicável;
	7. Cumprir os requisitos de postura pública e os comportamentos sociais e desportivos que constituam modelo de referência na defesa dos princípios do Olimpismo e da Ética no Desporto;
	8. Colaborar ativamente nos estágios, concentrações, ações de formação e atos públicos da iniciativa do **COP** ou da **FEDERAÇÃO** designadamente no âmbito da promoção da Equipa Portugal;
	9. Cumprir, e informar o/a(s) atleta(s) que se encontra(m) sob a minha responsabilidade técnica relativamente ao Decreto-Lei n.º 155/2012, de 18 de julho, que estabelece o regime de proteção jurídica a que estão sujeitas as “Propriedades Olímpicas”, bem como das consequências advenientes do seu incumprimento;
	10. Cumprir o Regulamento de Missão Portuguesa aos Jogos Olímpicos Paris 2024, no caso de participação na mesma.

Por fim, declaro que não tenho qualquer dúvida relativamente ao conteúdo dos números e alíneas do presente termo e das cláusulas do **CONTRATO**, comprometendo-me com o cumprimento integral de ambos, e que tenho conhecimento, estando de acordo, de que as comunicações com o **COP** e a **FEDERAÇÃO** devem ser realizadas nos termos da Cláusula 18.ª daquele, mais declarando que o endereço de correio eletrónico que será por mim utilizado, para este efeito, é o seguinte\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estando eu obrigado/a a comunicar ao **COP** e à **FEDERAÇÃO** qualquer alteração do mesmo, a ocorrer.

Data e local: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

